

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566106
Mês/Ano pagamento	08/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[eSocial] - Correcao na geração de eventos do eSocial Codmunic
Motivo	Correção na geração de eventos do eSocial ? Campo Código de Município (codMunic)
Data de divulgação	13/08/2025
Data fim da divulgação	12/09/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes,

Em resumo

Correção de problema na geração do XML de eventos cadastrais no eSocial, ocasionada pela ausência de preenchimento do campo Código de Município (codMunic).

O que houve

Informamos que foi concluído o tratamento da demanda que impedia a correta geração do XML de eventos cadastrais no eSocial, ocasionada pela ausência de preenchimento do campo Código de Município (codMunic).

O problema se manifestava em situações envolvendo servidores recém-ingressos e estagiários (situação funcional 70), resultando na não geração ou falha na validação dos eventos, conforme a mensagem de erro:

"Evento não enviado ao eSocial por falha na validação do XML: Faltou informar pelo menos o campo 'codMunic' antes do campo 'uf'..."

A causa foi identificada como falha no programa de geração de eventos, que impedia a inclusão do código de município no XML, mesmo quando a informação estava devidamente registrada nos sistemas de origem (Siape/Sipe).

Com a correção implementada:

- o programa foi ajustado para garantir o correto preenchimento do campo codMunic, conforme tabela oficial do IBGE e regras do leiaute S-1.3 do eSocial;
- os eventos impactados foram identificados e retransmitidos com sucesso ao ambiente de homologação;
- a situação encontra-se regularizada para novos envios.

Casos residuais

Foram identificados alguns registros para os quais não foi possível atualizar automaticamente o código de município.

Esses casos precisarão ser analisados individualmente pelos órgãos de origem. Os principais motivos observados são:

- CEP inexistente na base dos Correios;
- CEP sem informação de logradouro na base dos Correios;
- Divergência de CEP entre os sistemas **Siapecad** e **Siape**.

O que fazer

Não é necessário reprocessamento manual para os casos já tratados automaticamente. Para os casos residuais, recomenda-se a correção das inconsistências cadastrais, o que provocará automaticamente a geração de novo evento e posterior reprocessamento.

Para novos cadastros e alterações, mantenham o preenchimento correto do CEP e do município nos sistemas de origem, evitando inconsistências futuras.

Mais informações

Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sippec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas

Diretoria de Soluções Digitais - Desin

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	28796
--------------------------------	-------

Número de Mensagens Lidas	58 (0,00%)
---------------------------	------------